

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA N.º 367, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.**REVOGA A PORTARIA 298/2020 E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, PROCESSO ADMINISTRATIVO, PROCESSO ESPECIAL E AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto da Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, e art. 21 da Lei Municipal nº 1.874 de 15 de setembro de 2015, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Municipais, DESIGNA os seguintes membros titulares e suplentes para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, PROCESSO ADMINISTRATIVO, PROCESSO ESPECIAL E AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**, das Secretarias de Saúde e Assistência Social, Secretaria de Agricultura Indústria Comércio Desenvolvimento e Meio Ambiente e Secretaria de Obras e Viação, sob a presidência do primeiro a contar desta data.

<u>MEMBROS TITULARES</u>	<u>MEMBROS SUPLENTE</u>
PEDRO VALCIR MENEGHINI	CLAIR T. MENEGHINI WORST
MARLA FISCHER	CARMEN R. SOTMEYER KIRMESS
CLAUDETE GALLERT JACOBI	CARLOS A. MENEGHINI

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em
dezessete de dezembro de dois mil e vinte.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
17/12/2020

Eder Dejanir Pletsch
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

17 de 12 de 2020